

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4189

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio, licença sem vencimento, licença saúde e férias).....Pág. 3 - 20
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 20, 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÃO Nº 03/2023Pág. 21
ATA (Eleição edital 001/2023)Pág. 21, 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

PORTARIA (Designação).....Pág. 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 344/23).....Pág. 22, 23
REPUBLICAÇÃO (Extrato do contrato nº 026/2023).....Pág. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 24, 25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Sine-die e nomeação).....Pág. 25

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2.672, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA, matrícula funcional nº. 16993-5/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.673, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ORLANDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 24884-3/2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.674, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 27870-0/2, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.675, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº. 26892-5/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.676, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA ELIANA MAGALHAES, matrícula funcional nº. 26582-9/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.677, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA, matrícula funcional nº. 7060-2/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.678, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 17816-0/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.679, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GUSTAVO DE BARROS LIMA, matrícula funcional nº. 23544-0/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.680, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EDINALVA DO SOCORRO MACHADO LOUZADA, matrícula funcional nº. 17007-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.681, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ELIANA MARIA PAIVA DA GAMA, matrícula funcional nº. 33846-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.682, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA AURICELIA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26562-4/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.683, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SAMIRA PEIXOTO ALENCAR, matrícula funcional nº. 26779-1/1, ocupante do cargo de TECNICO MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.684, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CRISTINA PEREIRA LIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 7416-0/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.685, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANTONIA ERINALDA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16294-9/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.686, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ARINA DA COSTA BRITO, matrícula funcional nº. 16310-4/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.687, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JAINARA AZEVEDO RAFALSKI, matrícula funcional nº. 35336-1/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.688, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARCIA CECILIA PEREIRA MITRE, matrícula funcional nº. 26865-8/1, ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.689, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARILIA NAZARE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24024-9/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, vínculo Efetivo, lotada na

na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.690, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARIO AUGUSTO DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 31478-1/1, ocupante do cargo de TECNICO MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.691, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SILVANA NASCIMENTO ANGELO, matrícula funcional nº. 26684-1/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.692, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CLAUDETE DE NAZARE DE MATOS CRUZ, matrícula funcional nº. 34466-4/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao

quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.693, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal FRANCINEIDE ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26468-7/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.694, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula funcional nº. 6434-3/1, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.695, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ELIENE AYAN NEVES, matrícula funcional nº. 6864-0/1, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.696, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSANA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula funcional nº. 23386-2/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.697, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal AUDILENE ROCHA DE LIMA, matrícula funcional nº. 34351-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.698, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LUCIANA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 29485-3/1, ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, vínculo Efetivo,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.699, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEBER MIRANDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26403-2/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.700, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EZEQUIEL LEONARDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26824-0/1, ocupante do cargo de TECNICO MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.701, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SHIRLEY MORAES SAMPAIO, matrícula funcional nº. 5388-0/1, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, vínculo Efetivo, lotada

na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.702, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal INES HARUMI SATO, matrícula funcional nº. 5411-9/1, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.703, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLOVIS BARROS VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 17900-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.704, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KATIA DE NAZARE RIBEIRO DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 34337-4/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.705, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal DAISY MARQUES DIAS, matrícula funcional nº. 34490-7/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.706, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GEORGETE MALCHER FARIAS, matrícula funcional nº. 26469-5/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.707, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JAINA ARAUJO PEREIRA, matrícula funcional nº. 34298-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.708, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RAQUELINE HELANE TRINDADE FERREIRA, matrícula funcional nº. 24189-0/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.709, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALTER BARBOSA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 7059-9/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.710, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal HEMELLI LIMA DOS SANTOS DA ROCHA, matrícula funcional nº. 6910-8/1, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 10º de julho de 2023 a 07 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.711, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ISIS PATRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 27229-9/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.712, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANGELA ACATAUASSU DE OLIVIA FERNANDEZ, matrícula funcional nº. 6902-7/1, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.713, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CATHLEEN PRISCILA GOES BASTOS ARAUJO, matrícula funcional nº. 26787-2/1, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.714, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA AUXILIADORA COSTA GOMES, matrícula funcional nº. 26563-2/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.715, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NADIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 23742-6/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO 40 HORAS, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.716, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal VERA LUCIA DAS NEVES SOUSA REIS, matrícula funcional nº. 6428-9/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, vínculo Efetivo,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.717, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal AURILENE NAZARE CALIXTO SILVA, matrícula funcional nº. 26384-2/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.718, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GISELE LOPES NUNES, matrícula funcional nº. 26472-5/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.719, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 34076-6/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário

de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.720, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAMON KALLEBE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº. 17110-7/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.721, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RUTILENE BRITO DA CUNHA, matrícula funcional nº. 26671-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.722, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SEBASTIAO ROCHA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26676-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo

Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.723, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA, matrícula funcional nº. 16993-5/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.724, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CARLA LIDIA DE SOUSA PENIN, matrícula funcional nº. 6943-4/1, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.725, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 16563-8/1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio

referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.726, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SIRLENE DE NAZARE ASSIS DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 17886-1/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.727, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KARIN PAMELA NEVES GOIABEIRA, matrícula funcional nº. 34428-1/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.728, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ELIZANGELA DA COSTA MACEDO, matrícula funcional nº. 26445-8/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.729, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA, matrícula funcional nº. 7060-2/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.730, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA GORETHY SOARES MACHADO, matrícula funcional nº. 33841-9/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.731, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA JOSE MACHADO CRUZ, matrícula funcional nº. 26588-8/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.732, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GUSTAVO DE BARROS LIMA, matrícula funcional nº. 23544-0/1, ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.733, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 24196-2/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.734, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARENILSON LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34255-6/1, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.735, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CRISTINA PEREIRA LIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 7416-0/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.736, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANTONIA ERINALDA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16294-9/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.737, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 34076-6/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.738, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA RODRIGUES MOREIRA, matrícula funcional nº. 24196-2/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.739, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal FRANCISCA DE FATIMA CRAVEIRO LEITE, matrícula funcional nº. 23963-1/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGA, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.740, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16319-8/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.741, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LUCILENE NAZARE BARBOSA SANTOS, matrícula funcional nº. 18058-0/1, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.742, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSANA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula funcional nº. 26641-8/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.743, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO, matrícula funcional nº. 23767-1/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.744, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON FRANCISCO GAMA SILVA, matrícula funcional nº. 16982-0/1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.745, 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SIMON HENRIQUE CORREA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34334-0/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 14 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.748, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA, matrícula funcional nº. 5761-4/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.749, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANA CLAUDIA GUIMARAES FERREIRA, matrícula funcional nº. 7128-5/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.750, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CINTIA DA SILVA DIAS, matrícula funcional nº. 17423-8/1, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.751, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EDNA MARIA DE MAGALHAES CRUZ, matrícula funcional nº. 18841-7/1, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.752, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GENNY MOREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5220-5/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1999/2004, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.753, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GLEICE ALMEIDA LEAL, matrícula funcional nº. 29431-4/2, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018 E 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.754, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal IVANEIDE MARTINS DA CRUZ, matrícula funcional nº. 7405-5/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.755, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal IVANISE DANTAS CARVALHO, matrícula funcional nº. 6643-5/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.756, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JOZIELLE MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 33505-3/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.757, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula funcional nº. 5254-0/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2004/2009, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.758, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KATIA CILENE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº. 7570-1/1, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012 E 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.759, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LAURA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35948-3/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.760, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEONILDA DA COSTA BRITO, matrícula funcional nº. 5249-3/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2004/2009, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.761, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LUCILENE DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº. 6611-7/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.762, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 6627-3/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.763, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES, matrícula funcional nº. 7395-4/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 2º de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.764, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUZA, matrícula funcional nº. 7345-8/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.765, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES, matrícula funcional nº. 5762-2/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.766, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº. 5332-5/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.767, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA LUCIMAR SOUZA FURTADO, matrícula funcional nº. 5770-3/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.768, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARY BARBOSA DA COSTA, matrícula funcional nº. 7538-8/1, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.769, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 23436-2/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.770, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 897-4/1, ocupante do cargo de TECNICO MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 2º de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.771, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RITA MARIA FREITAS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 7490-0/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.772, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO, matrícula funcional nº. 5297-3/2, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.773, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SOLIEGE DE SOUSA DA LUZ, matrícula funcional nº. 34181-9/1, ocupante do cargo de TECNICO MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.774, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5318-0/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2010, a ser gozada no período de 7º de agosto de 2023 a 06 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 7º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.775, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANA LOBO ARAUJO BARRETO, matrícula funcional nº. 6764-4/1, ocupante do cargo de PROFESSOR, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015 e 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2023.

Ananindeua (PA) 18 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.793, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento do servidor municipal FABIANO CARVALHO DA COSTA, matrícula funcional nº. 333948/2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 13 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de julho de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.794, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento da servidora municipal HÉLIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 70726/1, ocupante do cargo de Enfermeiro – 40h, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.820 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARICLEIA DOS REIS MARINHO, matrícula funcional nº. 7163-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de agosto a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.821 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de julho a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.828 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALENA CRISTIANE FEIO ALVARES, matrícula funcional nº. 35946-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 02 a 31 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 32.2023-SESAN**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MATHEUS DE SOUSA RABELO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.96 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Auxílio-Transporte

Sub-Elemento: 3.3.90.36.07 – Estagiários/Auxílio-Transporte

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de setembro de 2023 e encerramento em 31 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 04 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MATHEUS DE SOUSA RABELO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 028.146.442-11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DA MULHER - CMDM**

RESOLUÇÃO CMDM Nº 03 de 03 de outubro de 2023.

A Comissão Eleitoral, Coordenadora do Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de defesa das Mulheres de Ananindeua – CMDM, para o Biênio 2023/2025, EDITAL Nº 001/2023, no Diário Oficial do Município nº 4172 de 11 de setembro 2023. Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação das entidades eleitas para o Biênio 2023/2025:

Nº	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL ELEITAS DE TITULARES	Nº de votos
1	Ordem dos advogados do Brasil – OAB	11
2	Instituto Maná de Deus	11
3	Confederação de mulheres do Brasil - CMB	10
4	Federação de mulheres do Pará - FEMEPA	10
5	Centro social, cultura Arca de Noé	10
6	Associação de cuidadores de idosos –ACI-PA	09
7	Associação dos usuários do Bolsa família	08
ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL ELEITAS DE SUPLENTES		
1	Instituto Social, Cultural, Recreativo, Esportivo, Turismo, Lazer - ISCRETLA	05

2	Federações das associações e movimentos sociais de Ananindeua - FAMOSA	04
3	Instituto Cultural Comunitário Sucuringa	04
4	Ong Morada Nossa	04
5	Associação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida de Ananindeua	04
6	Centro de Educação e cidadania La Salle	03
7	Centro Social e Inovação - Gileade	01

Art. 2º - Instituímos para posse imediata dos conselheiros eleitos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 03 de outubro de 2023.

Solange Mª Souza Ramalho – FAMOSA
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDM

ATA da Eleição edital 001/2023 de para composição do CMDM no período de 2023-2025 das entidades da Sociedade Civil.

No dia 27 de setembro de 2023, ocorreu a eleição para as novas entidades titulares e suplentes da sociedade civil para comporem Conselho Municipal de Defesa da Mulher. O Horário estabelecido para início da eleição era às 09:00h, porém foi certificado pequenas incoerências nas cédulas de votação, sendo assim, a votação foi aberta pela Presidente da Comissão eleitoral a Sra. Solange Ramalho, Federação das associações e movimentos sociais de Ananindeua, às 09:40h, estava presente também a Sra. Lidiane Begot, representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, membro da Comissão eleitoral, estava ausente a Sra. Fabiola Medeiros representante da Secretaria Municipal de Mulheres, pois está de atestado médico. A Sra. Presidente da Comissão eleitoral informou que as 17 instituições confirmaram presença no processo eleitoral, foi informado ainda, que cada entidade poderia votar em até 7 (sete) entidades, sendo invalidada sua cédula se ultrapassar o máximo de votos; A votação ocorreria até 10:40h e logo após seguiriam para a conferência de votos, o que foi deliberado pela comissão e acordado pelos presentes. Sra. Solange Ramalho pediu que as novas entidades que assumirão os assentos no Conselho, entendam a importância deste conselho, que seja guiado e com seriedade e competência. Antes do início da votação foram conferidas as cédulas, pelas entidades – Arca de Noé, OAB e ISCRETLA, aferidas 17 cédulas. A Associação Comunitária Quinta das Carmitas informou que não poderia se fazer presente, sendo assim sendo excluída de ser uma das candidatas possíveis. Ao final da votação, às 10h45 foram conferidas 3 (três) ausências - Associação Sociocultural Shalon, Centro Social da Divina Providência do Brasil e Associação Comunitária Quinta das Carmitas. Passando para a conferência dos votos das 14 entidades que se fizeram presente no processo, as conselheiras Lidiane Begot, e asentidade OAB representada pela srª Monique Andrade e e o Instituto La Salle representada por Márcia Guedes, conferiram os votos nas fichas de apuração, sendo aferidos os votos por todos e resultando em:

1º lugar, com 11 votos – Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Ananindeua

2º lugar, com 11 votos – Instituto “Maná de Deus”

3º lugar, com 10 votos – Confederação de Mulheres do Brasil – CMB

4º lugar, com 10votos – Federação de Mulheres do Estado do Pará – FEMEPA

5º lugar, com 10 votos – Centro Social, Cultural Arca de Noé

6º lugar, com 09 votos – Associação de Cuidadores de Idosos – ACI – PA

7º lugar, com 08 votos – Associação dos usuários do Bolsa Família

8º lugar, com 05 votos – Instituto Social, Cultural, Recreativo, Esportivo, Turismo Lazer– ISCRETLA

9º lugar, com 04 votos – Federação de Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA

10º lugar, com 04 votos – Instituto Cultural Comunitário Sucuringa

11º lugar, com 04 votos – ONG Morada Nossa

12º lugar, com 04 votos – Associação dos Beneficiários do Programa Minha Casa, MinhaVida de Ananindeua

13º lugar, com 03 votos – Centro de Educação e Cidadania La Salle

14º lugar, com 01 voto – Centro Social e Inovação – Gileade

Sendo observado que do 1º ao 7º lugar, são as entidades Titulares do Conselho e do 8º ao 14º são as entidades suplentes do Conselho, conforme regimento aprovado pelo Pleno. Terminada a conferência dos votos às 12h00, a Sra. Solange Ramalho, solicitou que os novas entidades titulares e suplentes se façam presentes nas reuniões, para que estejam integrados aos assuntos; a Sra. Clea Gomes, representante Federação das Associações e Movimentos sociais de Ananindeua – FAMOSA também observou que no Estado os suplentes perdem suas vagas com 3 faltas, e também pediu que todos se façam presentes, o Sr. Maxwell parabenizou o trabalho deste conselho, Seu Ronaldo, representante da Associação Arca de Noé também observou que não fique só na falácia e que as ações possam ser concretizadas, que haja um apoio mútuo entre a rede do conselho para que possa ser minimizado os sofrimentos das mulheres. Finalizado todo o processo a Sra. Solange sugeriu que terça já aconteça à primeira reunião pra nova mesa diretora e assim ficou acordado entre todos.

Lidiane Begot
Comissão Eleitoral

Fabiola Medeiros
Comissão Eleitoral

Solange Ramalho
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 11/2023 de 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES**, Diretor Administrativo, matrícula nº 271217, CPF nº 296.274.862-72, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 014/2023 – SEDEC, referente a Aquisição de material de Higiene e Limpeza do processo nº 11.307/2023. -SEDEC.PA, conforme ata Pregão Eletrônico SRP 01/2023 – Prefeitura Municipal de Marapanim na qual a SEDEC está como órgão Participante.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 03 de outubro de 2023.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato N. 014/2023

Processo: 11.307/2023

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FEIRAS E MERCADOS, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANANINDEUA/PA – SEDEC

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 01 Sec. Munc. De Desenvolvimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos inv

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO:3390302100 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN

FONTE: 25000000 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 341.876,72 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 344/2023-GABS/SEMED,
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a EMPRESA BEGOT & TUMA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato Administrativo de nº 026/2023, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Janderson José Pereira Bailosa - Matrícula: 461750-1
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias - Matrícula: 46182-2
Contrato	Contrato Administrativo de Nº 026/2023
Contratado	Empresa Begot & Tuma LTDA
Objeto	futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por ter saído com data da portaria equivocada, na edição de nº 4181, de 22 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2023-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69/ **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF n.º 29.468.038/0001-75 (**CONTRATANTE**) E **BEGOT & TUMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.334.532/0001-90.

OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Cód. da UG:** 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Sub-Elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor da Dotação: R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta reais) para o exercício de 2023.

Valor da Dotação: R\$ 536.395,00 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2024.

VIGÊNCIA: 17/08/2023 até 17/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Julio Begot Bezerra e Sra. Cynthia Maria Tuma Begot.

PROF. LEILA CARVALHO FREIRE

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

*Republicado por ter saído com vigência e data de assinatura equivocada, na edição de nº 4181, de 22 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

**PROCESSO N.º 3376/2023 – SESAN/PMA
CP N.º 3/2023.011 -SESAN/PMA**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP N.º 3/2023.011-SESAN/PMA**, que tem

como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E PINTURA DAS PASSARELAS, LOCALIZADAS NOS BAIROS DA CIDADE NOVA 5, 6, 7 E 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ESC COMÉRCIO & SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.628.339/0001-01, com o preço global de **R\$-10.260.570,81 (dez milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**, pelo prazo de execução de 17 (dezesete) meses e vigência de 18 (dezoito) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 03 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO N.º 5107/2023 – SESAN/PMA

CP. N.º 3/2023.018 - SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP N.º 3/2023.018-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TERRAPLENAGEM EM VIAS DO PARQUE AMEIXEIRA – BAIRRO DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.365.949/0001-28, com o preço global de **R\$-3.105.759,43 (três milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 02 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N.º 009/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁRREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 21 de outubro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 21 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.12334.2023.PMA.SESAU****PROCESSO: 12334/2023-DT/SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARINALDO LIMA DE ARAUJO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO EM RADIOLOGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GUANABARA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2023**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 18/09/2023 a 17/09/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARINALDO LIMA DE ARAUJO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.12334.2023.PMA.SESAU**PROCESSO: 12334/2023-DT/SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ALINE GABRIELE BARRA RODRIGUES.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO EM RADIOLOGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GUANABARA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2023**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 18/09/2023 a 17/09/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ALINE GABRIELE BARRA RODRIGUES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.12334.2023.PMA.SESAU**PROCESSO: 12334/2023-DT/SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MAIRA THAIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO EM RADIOLOGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GUANABARA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2023**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 18/09/2023 a 17/09/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MAIRA THAIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.12334.2023.PMA.SESAU**PROCESSO: 12334/2023-DT/SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **LAURINETE BARBOSA DA CUNHA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO EM RADIOLOGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GUANABARA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/09/2023 a 17/09/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e LAURINETE BARBOSA DA CUNHA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.07.07.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.740/0001-45, **neste ato representada pelo Sr. EDUARDO HENRIQUE SARMENTO FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1683630 e inscrito no CPF sob o nº 353.768.802-49 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n. 003.07.07.2022 – SESAU.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 07/07/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 003.07.07.2022 – SESAU, haverá acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea d, da Lei de Licitações, nas cláusulas do contrato original, bem como na Lei n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/00 e nos arts. 5º, II, 37, 70 e 150, I, da CF/88.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030200012.283, 1030200012.284, 1030200012.276, 1030200012.324, 1030200012.274, 1012200152.370, 1030500012.316

Elemento Despesa: 339039-12

Fonte: 16000000, 16210000, 15001002

Valor do Contrato: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)

Valor do Reequilíbrio: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais)

Valor Total: R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0398 DE 08 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO**, matrícula 12070-7/2, conforme período constante na portaria nº 0376 de 13 de setembro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0404 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR FRANCISCO FERREIRA ALVES, para o cargo DAS - 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 OUTUBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA